



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00094/2022-CPL - 07.07.22

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda + Prorrogação de prazo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogéiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogéiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogéiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e Vls Locacoes e Servicos Eireli - R Josefa de Moraes Maia, 89 - Distrito Industrial - Campina Grande - PB - CNPJ n° 07.105.616/0001-76, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00027/2022, no termos do Processo de Aditamento n° PP00027/2022-002.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NA SEDE DESTE MUNICÍPIO ATÉ O DESTINO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO EM CAMPINA GRANDE/PB, COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHÃO ROLL ON-ROLL OFF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação à demanda; bem como dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS). O valor atual passa para R\$ 315.000,00.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS urbanos da sede deste município até o destino final no aterro sanitário localizado em Campina Grande/PB, com a utilização de veículo utilitário tipo caminhão roll on-Roll off, nos seguintes termos: 1 - a operação de transporte dos resíduos sólidos deverá ser realizada com DUAS CAÇAMBAS On-Roll off com capacidade mínima de 40m³ cada; 2 - a VIAGEM corresponde em "deixar" uma caçamba vazia em Mogéiro e "levar" uma outra caçamba cheia de resíduos sólidos urbanos para Campina Grande/PB; 3 - a DISTANCIA do local de retirada da caçamba em Mogéiro/PB para o destino final no aterro sanitário em Campina Grande é de 70 km; 4 - a FREQUENCIA estima é de até seis viagens por semana; 5 - todas as DESPESAS decorrentes da operação, inclusive, manutenção, combustíveis e motorista, ficarão a cargo do contratado.	VIAGEM	42,00000	1.500,00	63.000,00
					TOTAL: 63.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 90 (noventa) dias, passando para 29/06/2023.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Maurício Simão da Silva
026.589.844-19

Petrônio B. Cirilo
840.100.824-34

Mogeiro - PB, 21 de Março de 2023.

PELO CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

VLS LOCACOES E SERVICOS EIRELI